



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1231, DE 14 DE JANEIRO DE 1998.

REINALDO ALBERTO TESSARI,  
Prefeito Municipal de Santa Cruz da  
Conceição, no uso de suas atribuições  
legais,

DECRETA:

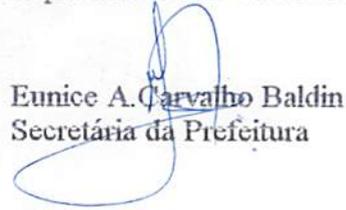
Artigo 1º - Para o corrente ano de 1998, fica fixado em R\$33,64 (trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº1.176, de 02 de janeiro de 1997.

Santa Cruz da Conceição, 14 de janeiro de 1998.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura